



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Alto Araguaia

EDITAL N. 011/2017/DF

O Doutor **LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO** - Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vaga de **Assessor de Gabinete Voluntário** não remunerado ao Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Alto Araguaia, em conformidade com o Provimento nº 16/2014/CM, com suas classificações.

1. A inscrição na vaga de Assessor de Gabinete Voluntário dar-se-á perante a Central de Administração do Foro da Comarca de Alto Araguaia, sito a Rua Onildo Taveira, n.º 143, Bairro Aeroporto, no **período de 07/10/2017 a 16/10/2017, no horário de expediente das 12 às 19 horas.**
2. No requerimento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia da Cédula de Identidade;
 - 2.2. Cópia do comprovante de inscrição no CPF;
 - 2.3. 01 foto 3x4;
 - 2.4. Diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;
 - 2.5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, há no máximo 30 dias.
3. A prestação de serviço voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam **serviço não remunerado** ao Poder Judiciário, mediante celebração do Termo de Adesão, não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possui objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.
4. Poder prestar serviço voluntário a pessoa física maior de 18 anos, estudante ou graduado em Direito, para exercer suas atividades exclusivamente no Gabinete.
5. O Candidato será submetido à entrevista pessoal.
6. Outras informações sobre a vaga poderão ser obtidas via email: alto.araguaia@tjmt.jus.br, ou pelo telefone: (66) 3481-1244 / 1211 / 1334 / 1410.

As informações prestadas nas solicitações das inscrições serão de inteira responsabilidade dos candidatos, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bom como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu Cristiane Tolentino de Barros – Gestora Geral o digitei.

Alto Araguaia-MT, 06 de outubro de 2017.

Lener Leopoldo da Silva Coelho
Juiz de Direito da 1ª Vara